CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 16/2018
1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2018

Art. 1º O § 1º do artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º (...)
Parágrafo único. Os juros moratórios resultantes da impontualidade de pagamento serão cobrados do dia seguinte ao do vencimento e à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração, e calculados sobre o valor corrigido monetariamente."

Art. 2º O § 1º do artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 (...)
Parágrafo único. Os bens imóveis, verticais e horizontais, utilizados para fins residenciais ou comerciais, localizados em condomínios, sujeitar-se-ão à metodologia de cobrança estipulada no art. 6º desta Lei."

Art. 3º O § 2º artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º (...)
§2º O valor da Zona Urbana (ZU) será atualizado anualmente para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos serviços mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal, quando o índice utilizado for até a inflação, e quando superior a inflação, deverá ter a aprovação do Poder Legislativo, até o mês de dezembro de cada ano.

Art. 4º O artigo 13 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 Os geradores de natureza comerciais, industriais e públicos, de acordo com a quantidade de resíduos recolhidos, poderão ter cobrança diferenciada na Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Lixo Urbano, cujo tratamento e procedimento será regulamentado por Lei."

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 604
Data: 09/11/2018 Horário: 16:51
Legislativo - EMEND 16/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação